



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 489, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ementa: Demite empregado ocupante de Cargo de Livre Provisão - CLP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o empregado **PAULO DE JESUS RAÑA FERNANDEZ**, matrícula 822, do cargo de livre provimento – **Gerente** na Gerência de Comunicação - GCO, a partir de 10 de dezembro de 2015, sem justa causa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2015.

Eng. Agr. ANTÔNIO CARLOS ALBÉRIO
Conselheiro Federal no Exercício da Presidência

OL
Recebido

